



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

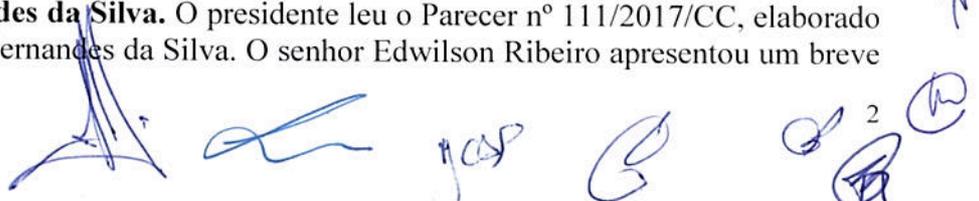
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-4916  
E-mail: curadores@contato.ufsc.br

**ATA Nº 9 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES**

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores, realizada em 6 de julho de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões “Professor Ayrton Roberto de Oliveira”, situada no andar térreo do Prédio I da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se o  
2 Conselho de Curadores, convocado por meio do Ofício-Circular nº 9/2017/CC, com a  
3 presença dos senhores conselheiros: professores Jorge Luiz Barcelos Oliveira, Carlos  
4 Henrique Lemos Soares, Araci Hack Catapan, Flávio Henrique Reginatto, Oscar Ricardo  
5 Janesch, Milton Luiz Horn Vieira, Itamar Aguiar, João Artur de Souza, Júlio César Araújo da  
6 Silva, Malcon Andrei Martinez Pereira e Luis Orlando Emerich dos Santos, representantes  
7 das Unidades Universitárias; senhor Luciano Flávio Andriani, representante titular das  
8 Federações Patronais de Santa Catarina, sob a presidência do professor Milton Luiz Horn  
9 Vieira. Estavam também presentes, com direito a voz: a professora Alacoque Lorenzini  
10 Erdmann, vice-reitora da Universidade Federal de Santa Catarina; o professor Wilson Erbs,  
11 ex-presidente do Conselho de Curadores; o professor Celso Spada, diretor do Centro de  
12 Ciências da Saúde (CCS); o senhor Edwilson Ribeiro, coordenador administrativo do  
13 Departamento de Gestão Patrimonial (DGP), e as senhoras Ivanilde Carmen Dutkevicz e  
14 Danieli Jaci Silveira, contadoras do Conselho de Curadores. O presidente abriu a sessão  
15 saudando os presentes e apresentando as justificativas de ausência dos conselheiros Erves  
16 Ducati, Juliano Fernandes da Silva e Marlene Grade. Em seguida, o presidente questionou se  
17 haviam processos para serem retirados de pauta. O conselheiro Itamar Aguiar solicitou a  
18 retirada dos seguintes itens: item 4, referente ao Processo nº 23080.017461/2012-16; e item 6,  
19 referente ao Processo nº 23080.010587/2017-74. O conselheiro Juliano Fernandes da Silva  
20 requisitou a retirada dos seguintes itens: item 15, referente ao Processo nº  
21 23080.050697/2012-64; item 16, referente ao Processo nº 23080.020686/2011-79; e item 22,  
22 referente ao Processo nº 23080.008973/2016-15. Devido à ausência da relatora e a não  
23 entrega de parecer, o presidente pediu a retirada dos seguintes itens: item 13, referente ao  
24 Processo nº 23080.021533/2016-53; e item 19, referente ao Processo nº 23080.029966/2012-  
25 23. As alterações propostas foram colocadas em votação, havendo aprovação por  
26 unanimidade. Assim sendo, os demais itens foram renumerados sequencialmente. Dando  
27 continuidade à sessão, passou-se à ordem do dia, com a os seguintes pontos de pauta: **Item 1.**  
28 **Posse dos novos membros e do presidente.** O presidente fez um relato dos fatos que  
29 antecederam a alteração do Regimento do Conselho de Curadores, mencionando que os  
30 fatores motivadores foram a carga de trabalho incompatível com o número de conselheiros e a  
31 quantidade elevada de processo de prestação de contas que aguardavam apreciação. O  
32 trabalho realizado pela equipe técnica na análise dos processos em atraso e a solicitação de  
33 um espaço físico para abrigar as servidoras da referida equipe foi destacado pelo professor  
34 Milton Luiz Horn Vieira, que aproveitou a oportunidade para apresentar as senhoras Ivanilde

35 Carmen Dutkevicz e Danieli Jaci Silveira aos novos conselheiros. O conselheiro Itamar  
36 Aguiar se manifestou no sentido de comemorar o momento histórico que o conselho estava  
37 passando, pois a mudança era de extrema necessidade para garantir o regular funcionamento  
38 do colegiado. O professor Wilson Erbs parabenizou a gestão da UFSC, indicando que ao  
39 apoiar o pleito do Conselho de Curadores o Gabinete da Reitoria demonstrara que valorizava  
40 o trabalho que estava sendo realizado no colegiado e a sua importância para a Universidade.  
41 Com a palavra, a vice-reitora deu início à cerimônia de posse dos novos conselheiros,  
42 procedendo à leitura da Portaria nº 1564/2017/GR, de 4 de julho de 2017, que designava os  
43 professores Jorge Luiz Barcellos Oliveira e Edegar Roberto Andreatta, respectivamente  
44 titular e suplente, como representantes do Centro de Ciências Agrárias no Conselho de  
45 Curadores, com mandato a expirar em 6 de julho de 2019. A portaria foi entregue ao  
46 representante titular, que foi cumprimentado pela professora Alacoque Lorenzini Erdmann e  
47 pelo presidente do Conselho. Também tomaram posse os representantes do Centro de  
48 Tecnológico, professor João Artur de Souza; do Centro de Ciências Biológicas, professor  
49 Carlos Henrique Lemos Soares; do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, professor Oscar  
50 Ricardo Janesch; do Centro de Ciências da Saúde, professor Flávio Henrique Reginatto; do  
51 Centro de Ciências da Saúde, professora Araci Hack Catapan; do Centro de Ciências Rurais,  
52 professor Malcon Andrei Martinez Pereira; do Centro Tecnológico de Joinville, professor  
53 Luis Orlando Emerich dos Santos; e do Centro de Blumenau, professor Júlio César Araújo da  
54 Silva. Na continuação, foi entregue a Portaria nº 1528/2017/GR, de 30 de junho de 2017, ao  
55 conselheiro Milton Luiz Horn Vieira, que fora reconduzido ao cargo de presidente pelo  
56 período de 1 (um) ano, com mandato a terminar em 7 de junho de 2018. A professora  
57 Alacoque Lorenzini Erdmann cumprimentou a todos os presentes e desejou um período de  
58 muito trabalho e de grande aprendizado, com momentos prazerosos e de bom convívio entre  
59 os conselheiros, destacando que era um ofício de muita honra e dignidade. Citou ainda que o  
60 Gabinete da Reitoria e o Conselho de Curadores eram parceiros e estavam trabalhando com o  
61 propósito de buscar o melhor para a Universidade. Em seguida, a vice-reitora se despediu dos  
62 conselheiros e se retirou da sessão. Também se retiraram os professores Wilson Erbs e Celson  
63 Spada, e as senhoras Ivanilde Carmen Dutkevicz e Danieli Jaci Silveira. O presidente  
64 aproveitou o início da sessão para cientificar os novos conselheiros acerca do procedimento  
65 de aprovação *ad referendum*, ressaltando que era um acordo entre os conselheiros não aprovar  
66 processos *ad referendum* até 7 (sete) dias antes das reuniões. **Item 2. Apreciação da Ata nº**  
67 **8/2017/CC, da sessão ordinária realizada em 27 de junho de 2017.** Em votação, o  
68 documento foi aprovado por unanimidade. Dando por encerrada a parte inicial, iniciou-se a  
69 apreciação dos processos. **Item 3. Processo nº 23080.006623/2011-18. Requerente: Roberto**  
70 **Willrich. Solicitante: Contadoria Conselho de Curadores. Assunto: Apreciação da**  
71 **Prestação de Contas relativa ao Contrato nº 131/2011, firmado entre a Universidade**  
72 **Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa**  
73 **Catarina – FEESC, tendo como objeto a cooperação técnica na execução do projeto de**  
74 **extensão “Assistência Técnica em Informática e Estatística”. Valor: R\$ 18.000,00.**  
75 **Relator: Conselheiro Luciano Flávio Andriani.** O conselheiro Luciano Flávio Andriani  
76 procedeu à leitura do seu parecer, favorável à aprovação da prestação de contas do Contrato nº  
77 131/2011. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº  
78 110/2017/CC. **Item 4. Processo nº 23080.072982/2016-60. Requerente: SENAI – Serviço**  
79 **Nacional de Aprendizagem Industrial. Solicitante: DGP/PROAD – Departamento de**  
80 **Gestão Patrimonial. Assunto: Apreciação da solicitação de doação de bens móveis,**  
81 **adquiridos para a implantação da planta piloto de cerâmica de revestimentos na cidade**  
82 **de Criciúma, em benefício do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.**  
83 **Relator: Juliano Fernandes da Silva.** O presidente leu o Parecer nº 111/2017/CC, elaborado  
84 pelo conselheiro Juliano Fernandes da Silva. O senhor Edwilson Ribeiro apresentou um breve

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there is a large signature, a smaller signature, the initials 'JCS', a circular stamp or mark, and several other initials and marks, including one with a '2' next to it.

85 histórico do processo e sanou dúvidas dos conselheiros referentes ao assunto em tela,  
86 enfatizando que a destinação do galpão não era condicionante para a efetivação da doação.  
87 Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o parecer do relator, que se  
88 manifestou favorável à realização da doação ao SENAI. **Item 5. Processo nº**  
89 **23080.060569/2016-52. Requerente: Marisa Santos. Solicitante: DGP/PROAD –**  
90 **Departamento de Gestão Patrimonial. Assunto: Apreciação da solicitação de doação de**  
91 **bens móveis por parte da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária –**  
92 **FAPEU em favorecimento da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Relator:**  
93 **Conselheiro Luciano Flávio Andriani.** O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade  
94 o Parecer nº 112/2017/CC, favorável à doação dos bens móveis por parte da FAPEU em favor  
95 da UFSC, utilizados para equipar laboratórios no Departamento de Botânica. **Item 6.**  
96 **Processo nº 23080.030613/2016-08. Requerente: Marilene Dandolini Raupp. Solicitante:**  
97 **DGP/PROAD – Departamento de Gestão Patrimonial. Assunto: Apreciação da**  
98 **solicitação de baixa, por extravio, de 1 (uma) câmera fotográfica, 2 (duas) mesas para**  
99 **refeitório, 1 (uma) escada telescópica e 1 (um) microcomputador portátil, registrados**  
100 **sob a responsabilidade da professora Marilene Dandolini Raupp. Valor: R\$ 1.807,95.**  
101 **Relator: Conselheiro Itamar Aguiar.** O relator expôs um breve histórico dos autos. Houve  
102 breve discussão sobre os fatos e sobre os procedimentos administrativos da Universidade para  
103 baixa de bens. O coordenador administrativo do DGP informou que a UFSC não tinha o  
104 hábito de realizar inventário de bens, tendo o procedimento sido implantando recentemente.  
105 Referente à tutela de bens móveis, o senhor Edwilson Ribeiro destacou que a responsabilidade  
106 sobre os bens é do servidor que detém a guarda destes. O presidente sugeriu a elaboração de  
107 uma resolução com o intuito de normatizar a baixa de materiais de informática, pois esse tipo  
108 de bem tinha uma vida útil curta, se tornando obsoleto com facilidade. O senhor Edwilson  
109 Ribeiro comunicou que a Procuradoria Federal já estava analisando a matéria em questão. Por  
110 fim, o conselheiro solicitou a retirada de pauta do processo para o término da sua análise. A  
111 retirada de pauta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **Item 7.**  
112 **Processo nº 23080.026715/2017-00. Requerente: Yesid Ernesto Asaff Mendoza.**  
113 **Solicitante: COPROJ/DPC – Coordenadoria de Projetos. Assunto: Apreciação do**  
114 **Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Universidade Federal de Santa**  
115 **Catarina – UFSC, a Vale S.A e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina –**  
116 **FEESC, tendo como objeto o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado**  
117 **“Controle de ruídos ferroviários.” Valor: R\$ 671.741,72. Relator: Conselheiro Juliano**  
118 **Fernandes da Silva.** O presidente procedeu à leitura do Parecer nº 113/2017/CC, elaborado  
119 pelo conselheiro Juliano Fernandes da Silva. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou  
120 por unanimidade o parecer do relator, favorável à assinatura do acordo de cooperação entre a  
121 UFSC e a Vale. **Item 8. Processo nº 23080.008825/2017-81. Requerente: Antônio Renato**  
122 **Pereira Moro. Solicitante: CCF/DPC – Coordenadoria de Contratos Fundacionais.**  
123 **Assunto: Apreciação do Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa**  
124 **Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária –**  
125 **FAPEU, tendo como objeto prestar apoio administrativo para execução do Projeto de**  
126 **Extensão “Esportes e Atividades Físicas a Comunidade.” Valor: R\$ 1.040.000,00.**  
127 **Relator: Conselheiro Itamar Aguiar.** Com a palavra, o conselheiro Itamar Aguiar expôs os  
128 termos do seu parecer, favorável à celebração do contrato entre a UFSC e a FAPEU. Houve  
129 debate sobre a relevância social do projeto e sobre a destinação dos valores arrecadados,  
130 questionando se a quantia era destinada à conta única da Universidade ou a uma conta da  
131 Fundação. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº  
132 114/2017/CC. **Item 9. Processo nº 23080.029353/2017-09. Requerente: Marisa Santos.**  
133 **Solicitante: DGP/PROAD – Departamento de Gestão Patrimonial. Assunto: Apreciação**  
134 **da solicitação de baixa de 1 (uma) impressora para microcomputador, patrimônio nº**

135 **314063, código de barra nº 074784, registrada sob a responsabilidade da professora**  
136 **Marisa Santos. Valor: R\$ 365,66. Relator: Conselheiro Luciano Flávio Andriani. O**  
137 **relator apresentou o conteúdo do seu parecer, favorável à baixa dos bens móveis listados no**  
138 **processo. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº**  
139 **115/2017/CC. Item 10. Processo nº 23080.030971/2017-93. Requerente: Centro de**  
140 **Recuperação Nova Esperança – CERENE. Solicitante: DGP/PROAD – Departamento**  
141 **de Gestão Patrimonial. Assunto: Apreciação da doação a ser realizada pela**  
142 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC em favor do Centro de Recuperação**  
143 **Nova Esperança – CERENE, de 1 (um) veículo VW-Kombi a gasolina, cor branca, placa**  
144 **MAG5956, Renavam nº 704134357, Chassi 9BWZZZ237WP008952. Relator:**  
145 **Conselheiro Juliano Fernandes da Silva. O Conselho de Curadores aprovou por**  
146 **unanimidade o Parecer nº 116/2017/CC, favorável à doação do veículo ao CERENE. Item 11.**  
147 **Processo nº 23080.061702/2015-15. Requerente: Luiz Rafael dos Santos. Solicitante:**  
148 **DGP/PROAD – Departamento de Gestão Patrimonial. Assunto: Apreciação do Contrato**  
149 **de Doação a ser firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a**  
150 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, tendo como objeto a doação de 1**  
151 **impressora multifuncional Samsung, 1 macbook air 13.3 e 1 HD de mesa pro drive 1 TR.**  
152 **Valor: R\$ 1.870,21. Relator: Conselheiro Juliano Fernandes da Silva. O presidente**  
153 **procedeu à leitura do parecer elaborado pelo relator, que se manifestou favorável à doação por**  
154 **parte da UNICAMP em favor da UFSC. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por**  
155 **unanimidade o Parecer nº 117/2017/CC. Item 12. Processo nº 23080.016347/2015-11.**  
156 **Requerente: Amir Mattar Valente. Solicitante: CCF/DPC – Coordenadoria de**  
157 **Contratos Fundacionais. Assunto: Apreciação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**  
158 **nº 122/2015, a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a**  
159 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo como objeto**  
160 **o acréscimo de valor. Valor: R\$ 5.739.177,60. Relator: Conselheiro Juliano Fernandes**  
161 **da Silva. O Parecer nº 118/2017/CC, de autoria do conselheiro Juliano Fernandes da Silva, foi**  
162 **lido pelo presidente para apreciação dos conselheiros presentes. Em votação, o Conselho de**  
163 **Curadores aprovou por unanimidade o parecer do relator, que se posicionou favorável à**  
164 **assinatura do termo aditivo. Item 13. Processo nº 23080.002933/2017-41. Requerente:**  
165 **Teresinha Inês Ceccato de Oliveira Gama. Solicitante: DGP/PROAD – Departamento de**  
166 **Gestão Patrimonial. Assunto: Apreciação da solicitação de baixa, por extravio, de bens**  
167 **móveis registrados sob a responsabilidade da servidora Teresinha Inês Ceccato de**  
168 **Oliveira Gama. Relator: Conselheiro Erves Ducati. O Conselho de Curadores aprovou por**  
169 **unanimidade o Parecer nº 119/2017/CC, favorável à baixa dos bens arrolados nos autos. Item**  
170 **14. Processo nº 23080.062089/2008-16. Requerente: Otávio Augusto Auler Rodrigues.**  
171 **Solicitante: PROINFRA – Pró-Reitoria de Infra-Estrutura. Assunto: Apreciação da**  
172 **Prestação de Contas do Contrato nº 017/2009, firmado entre a Universidade Federal de**  
173 **Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária –**  
174 **FAPEU, tendo como objeto a implantação do projeto “Pré-vestibular da UFSC”. Valor:**  
175 **R\$ 862.000,00. Relator: Conselheiro Erves Ducati. A prestação de contas do Contrato nº**  
176 **017/2009 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Curadores, tendo como base o**  
177 **Parecer nº 120/2017/CC, de autoria do conselheiro Erves Ducati, que se declarou favorável à**  
178 **aprovação. Item 15. Processo nº 23080.006296/2016-09. Requerente: Carlos Alberto**  
179 **Sapata Carubelli. Solicitante: SIPC/CCT/DPC - Serviço de Instrução de Processos de**  
180 **Concessão. Assunto: Apreciação do Termo de Outorga de Permissão de Uso de Imóvel**  
181 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e o Senhor Carlos**  
182 **Alberto Sapata Carubelli, tendo como objeto a permissão de uso de imóvel, de**  
183 **propriedade da Universidade Federal de Santa Catarina, situado na Rua José Olímpio**  
184 **da Silva, nº 1.069, Campus Sul da Ilha, no Bairro Tapera, Florianópolis/SC. Valor: R\$**



185 **341,33 mensal. Relator: Conselheiro Erves Ducati.** O presidente apresentou o conteúdo do  
186 Parecer nº 121/2017/CC, em que o relator se manifestou favorável à assinatura do termo de  
187 outorga de permissão de uso de imóvel. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por  
188 unanimidade o parecer do relator. **Item 16. Processo nº 23080.064628/2014-08. Requerente:**  
189 **Edison Tadeu Lopes Melo. Solicitante: CCF/DPC – Coordenadoria de Contratos**  
190 **Fundacionais. Assunto: Apreciação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2015,**  
191 **a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação**  
192 **de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, tendo como objeto o acréscimo de**  
193 **valor. Valor: R\$ 269.850,00. Relator: Conselheiro Itamar Aguiar.** O conselheiro Itamar  
194 Aguiar expôs os termos do seu parecer, favorável à celebração do segundo termo aditivo. Em  
195 votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 122/2017/CC. Nada  
196 mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da  
197 qual, para constar, eu, Cristiane Denise Rutkoski, assistente em administração dos órgãos  
198 deliberativos centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo presidente e  
199 pelos demais conselheiros. Florianópolis, 6 de julho de 2017.